

XXIII Conferência Internacional de Lisboa

Sessão temática

Prioridades para a Acção Externa de Portugal

África e Cooperação

A sociedade civil e as ONG na cooperação portuguesa

João José Fernandes . Director Executivo, Oikos – Cooperação e Desenvolvimento

A expressão organizada da sociedade civil portuguesa na cooperação internacional para o desenvolvimento são as ONGD – Organizações não Governamentais de Desenvolvimento. Quando comparadas com a realidade da maioria dos países da União Europeia, as ONGD portuguesas têm um percurso ainda relativamente recente. Na verdade, embora algumas tenham surgido imediatamente após o 25 de Abril de 1974, foi sobretudo aquando da adesão à Comunidade Europeia que se registou o aparecimento de um maior número de organizações.

As organizações não-governamentais são associações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que acolhem no seu interior especificidades que as diferenciam do Estado e de outras organizações e/ou instituições privadas.

Caracterização das ONGD Portuguesas

O movimento das ONG é bastante heterogéneo, estando a sua criação relacionada com diferentes circunstâncias, reflectindo diversas tradições e culturas. As ONG podem ser classificadas de diferentes maneiras, segundo as suas actividades, a sua influência geográfica, etc.

Assim, as ONG de Desenvolvimento – portuguesas – têm como áreas fundamentais de intervenção: a Cooperação para o Desenvolvimento, a Educação para o Desenvolvimento e a Ajuda Humanitária e de Emergência. As ONGD acreditam na importância de uma acção solidária, orientada para os objectivos das comunidades com as quais e para as quais trabalham, em conformidade com as prioridades identificadas em comum. As ONGD colocam em primeiro lugar as necessidades dos seus parceiros do Sul e o reforço das suas capacidades.

As ONGD mais representativas estão reunidas na Plataforma Portuguesa de ONGD[1], constituída em 23 de Março de 1985. O primeiro grupo, de 13 organizações não governamentais, era formado por associações muito diferentes que tinham em comum a vontade de concretizar acções na área da cooperação. Desde essa altura, o número destas organizações tem vindo a aumentar de ano para ano e, hoje, a Plataforma integra 49 ONGD – Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento.

Fruto da heterogeneidade dos seus membros, a Plataforma pretende ser um elo de ligação entre as ONGD, a sociedade civil, os órgãos de soberania e outras instituições, como o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) e a Confederação Europeia das ONGD de Emergência e Desenvolvimento (CONCORD), com vista a potenciar as suas acções num mundo cada vez mais globalizado e carenciado de solidariedade.

A Plataforma tem como objectivos principais: a) Promover modelos de desenvolvimento sustentado e integrado no estrito respeito pelos Direitos Humanos; b) Acompanhar e influenciar a concepção, a execução e a avaliação das políticas de Desenvolvimento e de Cooperação a nível nacional e internacional; c) Propor, incentivar e defender medidas económicas, comerciais e financeiras que respeitem os interesses das populações dos países

do Sul e do Norte; d) Sensibilizar a opinião pública, os decisores e os governos para a urgência de promover um desenvolvimento equitativo e participativo, aos níveis local, nacional, regional e mundial; e) Facilitar a reflexão e o debate das ONGD sobre áreas temáticas, geográficas e técnicas no âmbito do Desenvolvimento e da Cooperação, bem como desenvolver acções de formação; f) Contribuir para o desenvolvimento institucional e para o reforço da capacidade de intervenção, assim como para o reconhecimento do direito de participação, do sector não-governamental e da sociedade civil dos países do Norte e do Sul; g) Desenvolver todos os esforços no sentido de aumentar o grau de representatividade do movimento das ONGD, como parte activa da sociedade civil; h) Representar as ONGD portuguesas, nomeadamente perante os Órgãos de Soberania nacionais, e o CONCORD; i) Apoiar a promoção das culturas dos países do Sul e do Norte e incentivar o seu intercâmbio.

No que diz respeito à intervenção das ONGD portuguesas[2], podemos caracterizá-las da seguinte forma.

Áreas de intervenção:

- Cooperação para o Desenvolvimento (56%)
- Ajuda Humanitária (13%)
- Educação para o Desenvolvimento (10%)
- Outras actividades/Portugal (21%)

Áreas geográficas de actuação:

As zonas preferenciais de actuação são os países de Língua Oficial Portuguesa, embora se registre gradualmente uma aposta em outros países, sobretudo na América Latina, por parte de algumas ONGD.

Recursos Humanos:

- Mais de 75% das pessoas que trabalham nas ONGD portuguesas têm formação universitária;
- Cerca de 47% das ONGD possuem trabalhadores remunerados;
- Apenas 15% baseiam as suas actividades exclusivamente em trabalho voluntário.
- Os critérios de selecção escolhidos pelas ONGD são fundamentalmente três: identificação com os valores e objectivos da organização; experiência e competência profissional; pertinência da formação académica.

Financiamento:

- União Europeia: 42,3% na Educação para o Desenvolvimento, 57,9% na Cooperação para o Desenvolvimento, 64% na Ajuda Humanitária;
- Fundos Próprios, Privados e outros: 49,1% na Educação para o Desenvolvimento, 34,01% na Cooperação para o Desenvolvimento, 24,6% na Ajuda Humanitária;
- O Governo Português: 8,6% na Educação para o Desenvolvimento, 8,06% na Cooperação para o Desenvolvimento, 11,33% na Ajuda Humanitária.

- Segundo dados referentes a projectos iniciados em 1999 e recolhidos em 2001 pela Plataforma Portuguesa entre 25 ONGD respondentes a um Inquérito, o volume de aplicação financeira era aproximadamente de 25 milhões de Euros.

Como se pode verificar pelos números acima apresentados, a contribuição do Governo Português para as ONGD tem sido historicamente reduzida e pouco estratégica. Efectivamente, a APD Portuguesa para as ONGD nacionais é, em termos percentuais, a mais reduzida dos Estados Membros da UE. Por exemplo, a Irlanda, afecta 12,09% da sua APD às ONGD e a Grécia 13,60%. Esta percentagem tem oscilado entre os 1 e os 2%, situando-se em 2004 nos 1,24%.

Exigências das ONGD ao Governo Português

As principais exigências das ONGD portuguesas face ao Governo Português são:

Ao nível político:

- A consagração do direito de participação na definição de políticas e programas de cooperação.
- Uma melhor articulação com as estruturas europeias, facilitadora de melhores condições de acesso das ONGD portuguesas aos programas comunitários.

Ao nível legislativo:

- A discussão e aprovação de um Estatuto de Mecenato para a Cooperação.
- A revisão de outra legislação de enquadramento, nomeadamente a Lei das ONGD e do Estatuto do Cooperante.
- A criação de normas, regras e princípios que regulem a actuação do Estado em intervenções de Ajuda Humanitária e de Emergência.

Ao nível financeiro:

- Aumento da quantidade e da qualidade da APD, condizente com os compromissos internacionalmente assumidos, nomeadamente os relacionados com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- O reforço continuado dos meios financeiros acessíveis às ONGD para projectos de Cooperação para o Desenvolvimento e Educação para o Desenvolvimento.
- O crescimento da quota da Ajuda Pública ao Desenvolvimento que é reservada para projectos de ONGD, num sentido de aproximação dos outros países da UE.
- Uma acção junto dos organismos internacionais de cooperação multilateral com vista a explorar potencialidades de acesso das ONGD aos fundos dessas agências.

Principais Desafios das ONGD Portuguesas

Os principais desafios enfrentados pelas ONGD portuguesas podem resumir-se como segue:

- Fortalecimento da sua base social de apoio, através de um trabalho continuado de Educação para o Desenvolvimento.
- Melhoria da comunicação, transparência e prestação de contas.

- Aumento do capital social, através de uma melhor articulação entre elas, com outras organizações da sociedade civil portuguesa e com congéneres europeias e internacionais.
- Melhoria da capacidade de relação com os parceiros dos países em desenvolvimento, diversificando as relações (projectos, programas, formação, intercâmbio, cooperação Norte/Sul, Sul/sul e Sul/Norte, etc.), e tornando-as mais sustentáveis e equitativas.
- Maior articulação com os novos movimentos sociais internacionais, de forma a aumentar o impacto nas políticas públicas globais.
- Diversificação de fontes de financiamento e das zonas geográficas de intervenção, tornando-se mais autónomas face a eventuais instrumentalizações da política externa portuguesa e/ou europeia.

[1] www.plataformaongd.pt

[2] Feita com base nos dados retirados de um inquérito realizado pela Plataforma Portuguesa das ONGD, em 2001, às suas associadas. Das 45 ONGD registadas na época responderam 25. Apesar dos dados serem referentes a 2001, continuam a ser representativos da realidade portuguesa.